



## RESOLUÇÃO Nº 204 – CEPEX/2012

Aprova a concessão de afastamento parcial ao Professor **Cleuber Vieira dos Santos da Silva** para frequentar o Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD –, em Vila Rica/Portugal

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 061/2012 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº. 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº. 1, de 8 de junho de 2007;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/09/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento parcial ao Professor **Cleuber Vieira dos Santos da Silva**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0451032-7, para frequentar para frequentar o Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD –, em Vila Rica/Portugal.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 23 (vinte e três) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2012.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de setembro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO